UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Edital PPGDR/UEPB 001/2021

Recredenciamento e Credenciamento de Docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de recredenciamento dos atuais docentes e o credenciamento de novos docentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

1. Dos requisitos legais

1.1 Atender aos dispostos nos Artigos 38 e 39 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Senso (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0163/2017).

1.2 Atender ao disposto no Artigo 17 do Regimento Interno do PPGDR (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0199/2019).

1.3 Atender as normativas da CAPES.

2. Dos objetivos

2.1 O processo de recredenciamento de que trata este edital, destina-se a todos os docentes credenciados no programa e que participaram da última avaliação da CAPES (quadriênio 2017-2020). A não solicitação de recredenciamento implicará no descredenciamento do quadro de docentes do PPGDR para o quadriênio 2021-2024.

2.2 O processo de credenciamento de que trata este edital, destina-se a novos docentes, que não mantém vínculo com o PPGDR, e que desejam atuar no âmbito deste programa no quadriênio 2021-2024.

3. Das vagas e inscrição

3.1. Número de vagas: estão abertas 5 (cinco) vagas de credenciamento para docentes permanentes, sendo 1 (uma) para a linha de pesquisa Estado, Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, 2 (duas) para Sociedade, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Regional e 2 (duas) para Ciência, Tecnologia e Inovação. A descrição detalhada das linhas de pesquisa

poderá ser consultada em https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/linhas-de-pesquisa/. No caso de vagas não preenchidas em uma das linhas de pesquisa, estas poderão ser remanejadas para outras linhas, a critério da comissão de credenciamento.

3.2 Período de inscrição: as inscrições para credenciamento e recredenciamento de docentes para o programa ocorrerão no período de 01 de dezembro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022. As inscrições serão recebidas até as 23:59 do dia 15 de fevereiro de 2022.

3.3 Local: as inscrições serão recebidas exclusivamente através do e-mail selecao.ppgdr@gmail.com (o campo "assunto" deve ser preenchido obrigatoriamente com "inscrição para recredenciamento ou credenciamento docente PPGDR"). Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em arquivos eletrônicos formato PDF, com até 5 Mb. Os arquivos deverão ser nomeados com o primeiro e o último nome do candidato.

4. Critérios de elegibilidade para o credenciamento de novos docentes

4.1 O credenciamento de docentes permanentes no PPGDR está em conformidade com o Artigo 17 do Regimento Interno do PPGDR (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0199/2019), e os Artigos 38 e 39 do Regimento da Pós-Graduação da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0163/2017). O credenciamento de novos docentes terá validade de 4 (quatro) anos e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser portador do título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;

b) Ser docente integrante da carreira do magistério superior ou beneficiário de bolsa de estágio pós-doutoral ou pesquisador vinculado a instituições de ensino e/ou pesquisa oficialmente comprovados, e com duração mínima não inferior ao prazo de finalização do quadriênio 2021-2024;

c) Liderar ou integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq, condizente com a linha de pesquisa que pretende atuar no PPGDR.

d) Coordenar ou participar de projetos de pesquisa financiado por agência de fomento ou programa institucional, condizente com a linha de pesquisa que pretende atuar no PPGDR.

e) Ter 4 (quatro) produções qualificadas no quadriênio 2017-2020, distribuídas em artigos científicos em periódicos Qualis CAPES 2016 (A1 a B2), livro(s) ou capítulo(s) de livros em editoras nacional ou universitária.

f) Comprometer-se com a docência (ministrar no mínimo uma disciplina por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um

orientando/ano em média), pesquisa (coordenar ou participar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).

5. Documentos para solicitação de credenciamento

5.1 O requerimento de credenciamento deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecao.ppgdr@gmail.com pelo interessado ou seu procurador legal, instruído com os seguintes documentos:

a) Formulário de credenciamento docente devidamente preenchido (ANEXO 1);

b) Cópia frente e verso do diploma de doutorado;

c) Cópia de documento comprobatório de vínculo institucional e situação funcional;

d) Link do currículo lattes atualizado e cópias das produções em livro e capítulo de livros, sendo capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo. A comprovação das produções em artigos poderá ser através de link para consulta ou cópia das 3 primeiras páginas do artigo.

e) Plano de trabalho contendo: indicativo das disciplinas obrigatórias e/ou eletivas em que poderá atuar no PPGDR (https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/22-2/), ou proposta de disciplina eletiva vinculada a linha de pesquisa pretendida; projeto de pesquisa, orientação e produção bibliográfica a serem desenvolvidas no quadriênio 2021-2024. O plano de trabalho deverá conter no máximo 5 páginas.

6. Do recredenciamento dos docentes do PPGDR

6.1 O recredenciamento dos docentes no PPGDR como professor permanente, deverá atender aos seguintes requisitos e condicionantes:

a) Ter concluído orientação no PPGDR;

b) Ter colaborado para a consolidação da linha de pesquisa a qual se vinculou;

c) Ter comprometido sua carga-horária semanal de trabalho com atividades junto ao PPGDR;

d) Ter participado ou colaborado com as instâncias permanentes ou temporárias de deliberação, gestão ou avaliação no âmbito do PPGDR;

e) Ter colaborado com a participação do PPGDR junto às políticas públicas, ou editais, ou eventos e atividades acadêmicas e científicas na área de atuação do programa, bem como com o fortalecimento da cooperação, inserção social e impacto do programa nos âmbitos regional, nacional e/ou internacional.

f) Ter 4 (quatro) produções qualificadas no quadriênio 2017-2020, distribuídas em artigos científicos em periódicos Qualis CAPES 2016 (A1 a B2), livro(s) ou capítulo(s) de livros em editoras nacional ou universitária.

6.2 Os docentes que possuam orientação em andamento no PPGDR e não atinjam os critérios estabelecidos para o recredenciamento, estes entrarão na categoria professor colaborador com validade até a data de defesa do seu orientado. Após esta data, o docente será novamente avaliado com os mesmos critérios, e caso não atinjam, serão descredenciados do programa.

7. Documentos para o recredenciamento

7.1 O requerimento de recredenciamento deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecao.ppgdr@gmail.com pelo interessado ou seu procurador legal, instruído com os seguintes documentos:

a) Formulário de recredenciamento docente devidamente preenchido (ANEXO 2);

b) Link do currículo lattes atualizado e cópias das produções em livro e capítulo de livros, sendo capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo. A comprovação das produções em artigos poderá ser através de link para consulta ou cópia das 3 primeiras páginas do artigo.

c) Plano de trabalho contendo: indicativo das disciplinas obrigatórias e/ou eletivas em que poderá atuar no PPGDR (https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/22-2/), ou proposta de disciplina eletiva vinculada a linha de pesquisa pretendida; projeto de pesquisa, orientação e produção bibliográfica a serem desenvolvidas no quadriênio 2021-2024. O plano de trabalho deverá conter no máximo 5 páginas.

8. Processo de análise e julgamento

8.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento e recredenciamento junto ao PPGDR será realizada através de emissão de parecer elaborado por uma comissão de credenciamento/recredenciamento, composta por professores do núcleo permanente do programa.

8.2 No caso de novos credenciamentos, serão integrados ao corpo docente permanente do programa os docentes por ordem de classificação na avaliação o currículo, conforme o número de vagas ofertadas.

8.3 A homologação dos pareceres será realizada em reunião do colegiado do curso, para a deliberação final sobre a aprovação ou não das solicitações de credenciamento/recredenciamento.

9. Disposições gerais

9.1 O credenciamento de novos docentes no PPGDR, aprovados neste edital, dar-se-á a partir de março de 2022.

9.2 É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme os termos deste edital, sendo vedada a complementação de documentos após o prazo de inscrição.

9.3 Constatada a falta de qualquer documento na inscrição do candidato, a sua inscrição será indeferida pela comissão. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

9.4 O resultado final será divulgado no site do PPGDR no dia 04 de março de 2022. Os recursos poderão ser encaminhados à secretaria do programa, endereçados ao colegiado do curso, até o dia 07 de março de 2022. Os pedidos de recursos serão avaliados pelo colegiado do PPGDR e divulgados no site do PPGDR até o dia 18 de março de 2022.

9.5 Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo colegiado do PPGDR.

Campina Grande, 30 de novembro de 2021

Prof. Dra. Ângela Maria Cavalcanti Ramalho
Coordenadora do PPGDR/UEPB

Edital PPGDR/UEPB 001/2021

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Endereço:
Telefones:
Email:
CPF:
Vínculo institucional e lotação:
TITULAÇÃO
Área do doutorado:
IES do doutorado:
Ano da titulação:
Pós-doutorado:
IES do pós-doutorado:
Ano da titulação:

LINHA DE PESQUISA	
	Estado, Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional
	Sociedade, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Regional
	Ciência, Tecnologia e Inovação

ATUAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSO
Atua ou atuou em programa de pós-graduação aprovado pela CAPES? Qual? Período? Professor Permanente ou Colaborador?

Edital PPGDR/UEPB 001/2021

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Endereço:
Telefones:
Email:
CPF:
Vínculo institucional e lotação:
TITULAÇÃO
Área do doutorado:
IES do doutorado:
Ano da titulação:
Pós-doutorado:
IES do pós-doutorado:
Ano da titulação:

LINHA DE PESQUISA	
	Estado, Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional
	Sociedade, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Regional
	Ciência, Tecnologia e Inovação

ATUAÇÃO EM OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSO
Atua ou atuou em programa de pós-graduação aprovado pela CAPES? Qual? Período? Professor Permanente ou Colaborador?

ATUAÇÃO NO PPGDR NO QUADRIÊNIO 2017-2020	
Ensino	
Disciplina	**Semestre/ano**

Orientação concluídas	
Nome do orientado	**Data de conclusão**
Orientações em andamento	
Nome do orientando	**Data de início e previsão de conclusão**

Projetos de pesquisa (indicar se coordenador ou participante)		
Título	**Financiamento?**	**Período**

Participação em comissões deliberativas e avaliativas permanentes ou temporárias		
Comissão (inclui o colegiado do curso)	**Titular ou suplente**	**Período**

Participação em grupo de pesquisa		
Grupo	**IES**	**período**
Produção bibliográfica		
Livros e capítulos de livros		
Título	**Autores**	**Editora e ano**
Artigos em periódicos		
Título	**periódico**	**ano**